



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA nº 0190/2022.

Nomeia servidores temporários por contratação de excepcional interesse público, com as providências de estilo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições normativas vigentes,

Considerando a necessidade de preenchimento temporário de vacância de servidor;

Considerando a temporalidade e o excepcional interesse público;

Considerando a possibilidade de retorno a qualquer átimo dos servidores em licenças e em funções de comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, temporariamente, por excepcional interesse público, mediante contrato os seguintes servidores, para os/as seguintes cargos/funções, para o seguinte período 21.03.2022 a 31.12.2022

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Carla Daniela Silva Florentino	059.153.994-28	Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências
Mayara Ferreira de Lima	074.500.784-81	Professor da Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental

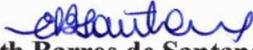
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE AS CIÊNCIAS DEVIDAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Brejão-PE, 21 de Março de 2022.




Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/dov>
assinado por: idUser 185

Praca Melquiades Bernardes, nº 001, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE | CNPJ nº 10.131.076/0001-00
Tel/Fax.: (87) 3789-1210 / 3789-1251 | prefeitura@brejao.pe.gov.br | www.brejao.pe.gov.br

